PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 407/17

Considerando que segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 45,6 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência, ou seja, 23,9% da população possui deficiência visual, auditiva, motora ou mental;

considerando que, ainda segundo o IBGE, a Região Nordeste registrou o maior número de deficientes e na Bahia cerca de 16% da população possui algum tipo de deficiência;

considerando que Salvador é uma Cidade que encontra-se atenta às questões que envolvem as necessidades dos deficientes e que produz políticas públicas voltadas à qualidade de vida dessas pessoas;

considerando que atualmente os aplicativos de smartphones mudaram a relação entre as pessoas e serviços e que fazem parte do cotidiano das pessoas quando elas buscam um restaurante, hotel, cinema, evento, dentre outros milhares de serviços;

considerando que falta divulgação aos deficientes sobre seus direitos, sobre projetos e programas é que se indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Aplicativo Salvador Mais Inclusiva, onde possa conter a Legislação específica aos deficientes físicos e seus direitos, os restaurantes adaptados, os eventos destinados ao público, os hotéis adaptados, centros de reabilitação, centros de esportes adaptados, espaços destinados as denúncias de descumprimento aos direitos dos deficientes e demais atividades de interesse desse público.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2017.

CEZAR LEITE